

Edital nº 2/2016, PPgEEC - UFRN, de 24 de maio de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital interno para seleção de teses e artigos para submissão ao **Prêmio CAPES de Teses, edição 2016**.

I – DA SELEÇÃO

1. Será submetida 01 (uma) tese, pelo PPgEEC, ao Prêmio CAPES de Teses, edição 2016, selecionada entre as finalizadas em 2015.
 - a. O Edital lançado pela CAPES está disponível no sítio:
<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/17052016-Edital-08-2016-Premio-Capes-Tese-Edicao-2016.pdf>
2. Será submetido 01 (um) artigo, pelo PPgEEC, ao Prêmio CAPES de Teses, edição 2016, selecionado entre os publicados em 2015 e derivado de tese.
3. A documentação submetida será analisada pela Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a. Verificar a adequação das teses e artigos inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
 - b. Decidir pela desclassificação das teses e/ou artigos inscritos, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital da CAPES;
 - c. Selecionar para indicação apenas uma tese e um artigo vencedor;
 - d. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Art. 15, inciso I do Edital divulgado pela CAPES.

II – DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições ocorrerão no período de 24 de maio a 10 de junho de 2016 e serão realizadas exclusivamente por email à coordenação do PPgEEC, ao qual deve estar anexada a documentação constante do item 3.

5. Documentos para Inscrição:

- a. Exemplar completo da tese e artigo derivado selecionados;
- b. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- c. Autobiografia do autor (mini-currículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço);
- d. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

6. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF para o email da coordenação (coordenação@ppgeec.ufrn.br), sendo que os documentos constantes da letra d do item 4 deverão ser enviados em um único arquivo compactado.

- a. Excepcionalmente, documentos que não puderem ser anexados pelo sistema devido ao tamanho do arquivo deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do PPgEEC ou à coordenação, em meio digital (CD ou DVD), o que não isentará o envio dos outros documentos por email.

Atendimento pessoal para a entrega da documentação: 2^a a 6^a feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. UFRN – CT – Sala 72 – Tel. (84)3215-3767.

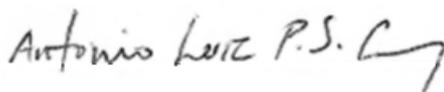
III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INSCRIÇÃO FINAL:

7. A divulgação da melhor tese e artigo será feita através de email aos candidatos selecionados e notícia no sítio do PPgEEC e SIGAA, devendo o candidato cuja tese e artigo for escolhida estar disponível para prestar toda ajuda necessária ao processo de submissão final na CAPES, a ser realizado pela coordenação do PPgEEC.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8. Qualquer alteração nos procedimentos ou nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada aos candidatos em local próprio da Secretaria do PPgEEC e pela página web do PPgEEC.
9. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Prêmio CAPES de Teses, edição 2016, e as instruções contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Prof. Antonio Luiz Pereira de Siqueira Campos
Coordenador do PPGEEC - UFRN
Matrícula SIAPE 2524053